

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PROCESSO N.º 2864/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 77/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONES**, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.308.637/0001-10, com sede na Rua Gardênia, 215, Lote 05, Quadra C, Jardim Asteca, Vila Velha/ES, CEP 29.104-510, representada por **RICARDO DE ARAÚJO VIANNA SOARES** inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO


Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de fevereiro de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 4,386620% passando o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para **R\$ 8.312,00 (oito mil, trezentos e doze reais)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**, com cláusula resolutive até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR APÓS REAJUSTE
42	100	WEBCAM - WEBCAMESPECIFICAÇÕES: - VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO - CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS - FOTOS: ATÉ 3,0 MEGAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE) - MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUIDOS - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	R\$ 80,00	R\$ 83,12



	<p>(RECOMENDADO) - CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT SOFTWARE DA CÂMARA: - CONTROLES DE PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM - CAPTURA DE VÍDEO E FOTO - RASTREIO DE ROSTO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO PARA VIDEOCHAMADA E GRAVAÇÃO HD DE 720P: - INTEL® CORE™2 DUO DE 2,4 GHZ - 2 GB DE RAM - 200 MB DE ESPAÇO NO DISCO RÍGIDO - PORTA USB 2.0 - VELOCIDADE DE CARREGAMENTO DE 1 MBPS OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO DE TELA DE 1280 X 720 REQUISITOS BÁSICOS: - 1 GHZ - 512 MB DE RAM OU MAIS - 200 MB DE ESPAÇO NO DISCO RÍGIDO - CONEXÃO COM A INTERNET - PORTA USB 1.1 (RECOMENDA-SE 2.0) O QUE É NECESSÁRIO: - WINDOWS VISTA® - WINDOWS® 7 (32 BITS OU 64 BITS) - WINDOWS® 8 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - CÂMERA WEB - CABO DE 1,5 METRO - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO GARANTIA: 24 MESES DE GARANTIA PESO: 130 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>		
VALOR GLOBAL R\$ 8.312,00			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 20 FEV. 2023



SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

RICARDO DE ARAUJO VIANNA
SOARES:00686873033


Assinado de forma digital por RICARDO DE ARAUJO VIANNA SOARES:00686873033
Dados: 2026.03.05 16:11:21 -03'00'

WHALE ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO


Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG